

RESOLUÇÃO Nº 44/2004

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 15/12/2004, tendo em vista o constante no processo nº 23078.005212/04-55, de acordo com o aprovado em Plenário,

RESOLVE

NEGAR provimento à solicitação da Comissão de Graduação do Curso de Letras referente à concessão de matrícula, por mais 01 (um) semestre letivo, à aluna SÍLVIA GILVANE DE ARAÚJO, identificação nº 37871, para a conclusão do Curso de Licenciatura em Letras.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2004.

(o original encontra-se assinado)
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.